



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**Prorroga Licença Saúde de Servidora Pública
Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

Considerando o diagnóstico apontado nos atestados médicos e a decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 26 de março de 2019, atestando incapacidade para o trabalho;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 12 de maio de 2019 a licença saúde, da Servidora Pública Municipal Janaina Dalla Vecchia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com ônus para o INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Abril de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo